



## **DECRETO Nº 23.788**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6261/2013, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.693/13 (Retificado pelo 23.772/13)	Flávio Augusto Cozer	PEB-C IV	44 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	24/03 a 31/12/13
23.672/13	Tatiane Aparecida Jabour	PEB-B IV	40 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	02/04 a 31/12/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4351 de 18/04/2013